



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é justificada pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação na aquisição de suprimentos e ferramentas de Informática relacionados que atenderão os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos, se estendendo as Escolas Municipais de ensino, no que se refere: a manutenção dos equipamentos como impressoras, computadores e notebooks entre outros aparelhos de informática utilizados no decorrer das atividades operacionalizadas nos diversos setores administrativos dos órgãos mencionados, bem como para dar continuidade ações rotineiras dos serviços públicos de Educação no município.

Juruti/PA, 04 de março de 2022.


WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021